



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 2.772/23/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS
REGULAMENTARES PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, usando das atribuições que são conferidas por leis, em conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Anajás/PA;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES**, para servidor (a) Municipal DORIEDSON ABREU DA SILVA – AGENTE DE VILÂNCIA EM SAÚDE, do quadro de funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, pelo período do mês de AGOSTO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a parti de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA 19 de JULHO de 2023.

MARCELO DOS REIS RUY SECCO

Secretário Municipal de Administração, em exercício

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68819-000 - ANAJÁS - PARÁ

facebook.com/pmanajas www.anajás.pa.gov.br pma.adm21@gmail.com